



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4531, DE 07 DE JULHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.019853/2025-70;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 79/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 63/2025, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Márcio Bacci da Silva (UFU), presidente;
- Prof. Rosemar Batista da Silva (UFU); e
- Prof. Washington Martins da Silva Junior (UFU).

Membros suplentes:

- Prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho (UFU);
- Prof. Elie Luis Martínez Padilla (UFU);
- Prof. João Rodrigo Andrade (UFU);
- Prof. Valério Luiz Borges (UFU);
- Profa. Regina Paula Garcia Moura (UFU); e
- Prof. Ruham Pablo Reis (UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2025, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6489886** e o código CRC **1B08D5BD**.